



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 068 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 31/07/2017 a 30/07/2018, com período de gozo de 05/03/2019 a 19/03/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 10 de janeiro de 2019.

**AURENILSON CIPRIANO  
DIRETOR-PRESIDENTE**